



INFORMATIVO

JURÍDICO

22 de maio de 2007 - Nº 38 – Ano 4

REAJUSTE SALARIAL - CONVENÇÃO COLETIVA 2007/2008

As empresas concederão, a partir de 01 de maio de 2007, a todos os empregados integrantes da categoria profissional, **5,5% de reajuste salarial**, incidente sobre os salários contratuais vigentes em 30 de Abril de 2007.

PISOS SALARIAIS

CARGOS	MAIO/2007
Motorista de Carreta	R\$ 936,50
Motorista	R\$ 853,10
Arrumador	R\$ 718,51
Ajudante	R\$ 608,21
Operador de Empilhadeira	R\$ 853,10

CARGO	MAIO/2007
Auxiliar de Escritório	R\$ 539,59
Conferente	R\$ 757,52
Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 539,59
Recepcionista	R\$ 539,59
Office-Boy	R\$ 380,00

VALE REFEIÇÃO / PERNOITE

	MAIO/2007
Almoço	R\$ 9,50
Jantar	R\$ 9,50
Pernoite	R\$ 14,50

PTS (PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO)

*** Setor Administrativo (limitado ao valor do piso salarial de Conferente)**

TEMPO DE CASA	MAIO/2007
2 ou mais anos – 5%	R\$ 37,87
3 ou mais anos – 8%	R\$ 60,60

***Setor Operacional (limitado ao valor do piso salarial para Motorista de Carreta)**

TEMPO DE CASA	MAIO/2007
2 ou mais anos – 5%	R\$ 46,82
3 ou mais anos – 8%	R\$ 74,92

PLR (PARTICIPÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS)

As empresas pagarão a todos os seus empregados, a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR -, o valor correspondente a R\$ 250,00 em duas parcelas iguais de R\$ 125,00, sendo a primeira parcela 01/09/2007 e a segunda em 01/03/2008 (para o setor administrativo, limitando-se a sua aplicação a um salário-teto de R\$ 2.500,00), e em 01/08/2007 e 01/02/2008 (para o setor operacional), dele excluídos os valores pagos a título de horas extras, prêmios, comissões e demais parcelas variáveis.

Nas datas estabelecidas para os pagamentos do PLR, será devido o desconto da importância de R\$ 15,00, a ser descontada de cada parcela do mesmo, a título de contribuição negocial ao sindicato profissional.

Para os admitidos após 01 de Maio de 2006, fica assegurado o reajuste salarial proporcional, desde a sua admissão, até a data de 30 de Abril de 2007, assim como o direito dos empregados ao recebimento do PLR, observadas as regras de proporcionalidade, tomando-se como termo inicial a data de 01 de Maio de 2007.

Para a devida apuração dos direitos, segue-se a tabela de proporcionalidade abaixo:

REAJUSTE SALARIAL

MÊS DE ADMISSÃO DO EMPREGADO	ÍNDICE REFERENTE AO REAJUSTE SALARIAL DE 5,50%
Maio/2007	5,500%
Junho/2007	5,030%
Julho/2007	4,563%
Agosto/2007	4,097%
Setembro/2007	3,634%
Outubro/2007	3,172%
Novembro/2007	2,713%

Dezembro/2007	2,256%
Janeiro/2008	1,801%
Fevereiro/2008	1,348%
Março/2008	0,806%
Abril/2008	0,447%

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (P.L.R.) – MÊS DE ADMISSÃO

MÊS DE ADMISSÃO DO EMPREGADO	ÍNDICE REFERENTE P.L.R. DE R\$ 250,00
Maio/2007	R\$ 250,00
Junho/2007	R\$ 229,17
Julho/2007	R\$ 208,33
Agosto/2007	R\$ 187,50
Setembro/2007	R\$ 166,67
Outubro/2007	R\$ 145,83
Novembro/2007	R\$ 125,00
Dezembro/2007	R\$ 104,17
Janeiro/2008	R\$ 83,33
Fevereiro/2008	R\$ 62,50
Março/2008	R\$ 41,67
Abril/2008	R\$ 20,83

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (P.L.R.) – MÊS DE DEMISSÃO

MÊS DE DEMISSÃO DO EMPREGADO	ÍNDICE REFERENTE P.L.R. DE R\$ 250,00
Abril/2008	R\$ 250,00
Março/2008	R\$ 229,17
Fevereiro/2008	R\$ 208,33
Janeiro/2008	R\$ 187,50
Dezembro/2007	R\$ 166,67
Novembro/2007	R\$ 145,83
Outubro/2007	R\$ 125,00

Setembro/2007	R\$ 104,17
Agosto/2007	R\$ 83,33
Julho/2007	R\$ 62,50
Junho/2007	R\$ 41,67
Maior/2007	R\$ 20,83

Para mais informações ou efetuar a solicitação da íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho, a empresa poderá entrar em contato com o Departamento Jurídico do SETCESP pelo telefone 2632-1094 ou através do email juridico@setcesp.org.br.

Departamento Jurídico - SETCESP